

Plano de contingência do AESA**COVID-19****(Educação Pré-Escolar)****1. Introdução**

Após a aplicação de medidas especiais impostas pelo governo português, nomeadamente o Estado de Emergência e o Estado de calamidade, é tomada a decisão de regresso das crianças da educação pré-escolar aos jardins-de infância. Assim, o presente plano constitui-se como um aditamento aos anteriores, enfocando apenas as medidas a tomar a partir do dia 1 de junho, data prevista para serem retomadas as atividades deste nível de ensino.

Assim, o presente aditamento ao plano de contingência do AESA tem em conta as informações diárias emitidas pela DGS, desde que a pandemia se instalou no nosso país, e contempla orientações de caráter mais prático.

A aplicação destas medidas poderá de sofrer reajustamentos, sempre de acordo com as recomendações da DGS.

2. Plano de contingência

A estrutura de comando e controlo é a seguinte:

	Cargo	Nome	Suplente
Coordenador	Diretora do Agrupamento	Arlete Cruz	Gracinda Dias
Equipa Operativa	Responsável pelo JI da Escola Telha Nova nº1	Manuel Candeias	Vitória Tavares
Equipa Operativa	Responsável pelo JI Bairro 25 de abril	Manuel Candeias	Sónia Carvalho

A Diretora do Agrupamento manterá as seguintes funções: representar o Agrupamento nos contactos com as entidades oficiais; elaborar e assinar as notas informativas ou comunicados internos e externos; obter, consolidar e gerir a informação proveniente dos vários serviços; articular todos os procedimentos com as entidades da Saúde e da Educação.

2.1. Operacionalização

As crianças ficarão distribuídas pelas suas salas habituais, a saber: salas amarela e laranja, no Bairro 25 de abril e sala azul no Jardim de Infância da Escola Básica Telha Nova nº 1.

Os pais não têm acesso ao recinto interior dos espaços onde se encontram sedeados os jardins de Infância, pois entregarão as crianças à assistente operacional que estiver no portão de entrada.

No Jardim de Infância da Escola Básica Telha Nova nº 1 as crianças acederão à sala de atividades pela porta principal, saindo pela porta traseira. Terão acesso aos espaços exteriores para brincarem. Os sapatos serão trocados à porta da sala.

No Jardim de Infância Bairro 25 de abril as crianças circularão entre o espaço interior e o exterior pela porta de entrada. Os sapatos serão trocados à porta de entrada do edifício.

2.2. Horários:

As atividades decorrerão entre as 9H-15H todos os dias úteis. Os horários de entrada, no Bairro 25 de abril, serão descontraídos de modo a evitarem-se aglomerados de pais/crianças/assistentes operacionais.

Após o término das atividades, as crianças que tiverem necessidade de acompanhar as atividades de apoio à família permanecerão nos respetivos edifícios, sendo acompanhados pelos professores da empresa Tempos Brilhantes.

2.3. Serviços em Funcionamento:

Serão servidos almoços às crianças que o solicitarem, através da empresa ITAU, serviço a cargo da Câmara Municipal do Barreiro, cumprindo-se todas as regras de higienização.

Serão acionados os serviços de apoio às famílias de acordo com o programado pela empresa Tempos Brilhantes.

2.4. Procedimentos específicos

Apesar da existência de um plano de higienização, para o AESA, enumeram-se aqui alguns procedimentos básicos. Assim, todas as educadoras e assistentes operacionais devem ser

portadores de máscara. A escola fornecerá máscaras às educadoras e assistentes operacionais que não as tiverem.

Todas as salas estarão equipadas com frascos de gel desinfetante, para que, à entrada para as salas, os utentes desinfetem as mãos. Ficará uma funcionária responsável pelo cumprimento desta medida.

Aquando da saída das crianças das salas será reforçada a higienização e arejamento das mesmas.

As crianças serão alertadas para lavarem as mãos sempre que necessário.

Será feita, pelas assistentes operacionais, a verificação diária da existência de sabão, solução desinfetante e papel de limpeza nos locais apropriados.

Os brinquedos a serem utilizados serão higienizados diariamente.

2.5. Área de isolamento

A sala de professores será o espaço de isolamento em ambos os edifícios. Nesta sala existe um local para o caso suspeito poder deitar-se, um telefone disponível, gel desinfetante e máscaras de proteção. A colocação do caso suspeito na sala de isolamento visa impedir que outros possam ser infetados. Tem como principal objetivo evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas e evitar a propagação da doença na escola e na comunidade.

2.6. Procedimento num caso suspeito e Identificação de contactos das autoridades de saúde

Caso se detete alguma criança/educadora/assistente operacional com febre, tosse, dificuldade respiratória ou outro sintoma similar deverá contactar-se a linha de Saúde 24 **(808 24 24 24)**. Nesta situação, a criança/educadora/assistente operacional será colocado na área de “isolamento” definida anteriormente.

O assistente operacional acompanha a criança até à área de “isolamento”, devendo cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

Acionada a linha 24 e seguindo as instruções que vierem a ser dadas informa-se o encarregado de educação.

2.7. Procedimento num caso suspeito validado

Se o caso for confirmado, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Nestas situações, a escola deve:

- providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

2.8. Procedimento de vigilância de contactos próximos

Deverão ser tomadas as medidas que as autoridades de saúde determinarem.

Barreiro, 29 de maio de 2020

A Diretora

Arlete Cruz

ANEXO I

Plano de higienização das áreas de trabalho

Equipar-se com

1. Avental impermeável.
2. Máscara cirúrgica e viseira.
3. Luvas resistentes se uso único.

Procedimentos de limpeza

1. Utilizar sempre limpeza húmida.
2. Limpar sempre de cima para baixo.
3. Limpar todas as zonas de toque frequente.

Instalações sanitárias

1. Utilizar detergente misto (água e lixívia na proporção de 50ml/5 l ou detergente bactericida diluído na mesma proporção).
2. Utilizar panos, baldes e esfregonas específicos para as casas de banho.
3. Limpar torneiras, lavatório, ralo do lavatório, autoclismo, deitar detergente misto na sanita deixar atuar 10min esfregar com o piaçaba e puxar o autoclismo com o piaçaba dentro. Desinfetar o suporte do piaçaba.
4. Lavar o chão com detergente misto ou bactericida.
5. Registrar a hora e a data da limpeza.
6. Com um toalhete molhado em solução alcoólica passar na maçaneta da porta e fechar a porta.
7. Higienizar todas as superfícies no mínimo 6 vezes por dia.

Salas de aula, entradas, escadas, espaços comuns

1. Abrir as janelas para arejar as salas, sempre que possível.
2. Limpar paredes, ombreiras da porta até a altura do braço com um pano e detergente misto ou bactericida diluído na proporção de 5ml/5l.
3. Mesas, cadeiras, computadores, teclados, ratos, apagadores, interruptores e outras coisas de toque frequente.
4. Por fim, lavar o chão com detergente misto água e lixívia), nunca *mopar* ou varrer.
5. Deitar todo o vestuário utilizado num saco atado e colocar no lixo.
6. Higienizar sempre que houver saída de alunos ou mudança de turma.